

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE
CONCÓRDIA

BOLETIM DE SERVIÇO



Nº : 6 - JUNHO/2002



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

**Ministro
Paulo Renato de Souza**

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA – SEMTEC

**Secretário
Raul David do Valle Júnior**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – EAFC

**Diretor Geral
Neri Jorge Golynski**

SUMÁRIO

Portarias Nº 107 a 120	06
Ordem de Serviço nº 11	11
Resolução Conselho Diretor nº 3	11
Alteração Programação Férias 2002	12
Licença Médica	14
Diárias de Alimentação e Pousada	15
Mapa de Compras	17

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC
PORTARIA Nº 107 DE 13 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - S
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 23, item II da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, e Resolução 004/2001, ao Servidor:

I – ROBERTO JOÃO BEE, Cargo Motorista, Nível Intermediário, da Classe B, Padrão VI para Classe C, Padrão I, referente Certificado de Conclusão do Curso de Português Básico, a partir de 11 de junho de 2002.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 108 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder a Servidora MARIA VIERA, Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Classe D, Nível 004, redução da Carga Horária para 4 horas diárias e 20 semanais, com remuneração proporcional, a partir de 24 de junho de 2002, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28 de 22 de agosto de 2001.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 109 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, a Servidora ADILCE INÊ HERMES BENELLI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, desta Escola, da Classe D, Nível 004 para Classe E, Nível 001, de acordo com o artigo 16, item II do Decreto 94.664 de 23.07.1987. Gratificação de acordo com artigo 1º, letra b e artigo 2º da Lei 8.445 de 20.07.1992, por ter concluído Curso de Mestrado em Agronomia – Área de Concentração Fitopatologia, Processo nº 23000.064128/2002-77, a partir de 12 de junho de 2002.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC
PORTARIA Nº 110 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder a Servidora **GLADES PINHEIRO DA SILVA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, desta Escola, da Classe E, Nível 004 , Gratificação de acordo com artigo 1º, letra b e artigo 2º da Lei 8.445 de 20.07.1992, por ter concluído Curso de Mestrado em Engenharia Ambiental, Processo nº 23000.064114/2002-53, a partir de 12 de junho de 2002.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 111 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder a Servidora **AURA MARIA AUGUSTI BRINGHENTI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, desta Escola, da Classe E, Nível 004 , Gratificação de acordo com artigo 1º, letra b e artigo 2º da Lei 8.445 de 20.07.1992, por ter concluído Curso de Mestrado em Educação – Área de Concentração em Educação Matemática, Processo nº 23000.064118/2002-31, a partir de 12 de junho de 2002.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 112 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, ao Servidor **BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, desta Escola, da Classe D, Nível 004 para Classe E, Nível 001, de acordo com o artigo 16, item II do Decreto 94.664 de 23.07.1987 e Gratificação de acordo com artigo 1º, letra b e artigo 2º da Lei 8.445 de 20.07.1992, por ter concluído Curso de Mestrado em Ciência da Computação – Área de concentração Sistemas de Conhecimento, Processo nº 23000.064124/2002-99, a partir de 12 de junho de 2002.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC
PORTARIA Nº 113 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder ao Servidor CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, desta Escola, da Classe E, Nível 002, Gratificação de acordo com artigo 1º, letra b e artigo 2º da Lei 8.445 de 20.07.1992, por ter concluído Curso de Mestrado em Ciência da Computação – Área de concentração Sistemas de Conhecimento, Processo nº 23000.064040/2002-55, a partir de 12 de junho de 2002.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 114 DE 19 DE JUNHO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, ARMINDO RESTELATO, Função de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, MARIA CRISTINA P WIGGERS, Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Função Seção de registros Escolares, HORALDO ANTONIO BRANDALISE, Cargo de Assistente em Administração, Função Seção de Execução Orçamentária e Financeira, DELIDES LORENSETTI, Cargo de Contadora, Função de Coordenadora Geral de Administração e Finanças e ELISA MARIA IORIS, Cargo de Assistente em Administração, Função de Coordenadora Geral de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para Organizar o Arquivo de Documentos da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia

II – A Comissão tem prazo até 31/07/2002.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 115 DE 19 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar RUDI MERTINS, Coordenador da Coordenação de Serviços de Apoio - CSA, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de cimento, conforme especificações contidas no contrato nº 11/2002.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC
II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 116 DE 19 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora **ADILCE INES HERMES**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Localização de Exercício Laboratório de Biologia, de acordo com o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, de 18 de dezembro de 2000.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 117 DE 24 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar **NELSI SABEDOT**, Professora Substituta de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, **LIDIA INNIG**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, **REJANE AZEREDO**, Professora Substituta de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, **DANUZA ARALDI MATTIOLO**, Professora Substituta de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 1, **MARIA VIÊRA**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, **ONILDA DAGA FAVERO**, Professora Substituta de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, **NELI RIZZOLETTI ROCHETO**, Auxiliar de Cozinha, Classe C, Padrão III, **PAULO EDUARDO PUCCI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, **FLÁVIA MARQUES**, Auxiliar de Biblioteca, Classe E, Padrão V, **GAINETE SANTOS MARQUES**, Auxiliar de Agropecuária, Classe C, Padrão V, **VOLMAR DE CESARO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, **NELSON GERALDO GOLINSKI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, **WALDIR MOURA CORASSA**, Vigilante, Classe B, Padrão VI, **PAULO HENTZ**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, **ROBERTO CARLOS VALICHESKI**, Técnico em Agropecuária, Classe C, Padrão III, **ODIMAR PARISOTO**, Almojarife, Classe C, Padrão II, **RUDI MERTINSKI**, Coordenador de Serviço de Apoio, **ARMINDO RESTELATO**, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, **LAÉRTE BERGAMO**, Vigilante, Classe C, Padrão V, **LEO SERPICO**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC

Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 4, **PAULO SCHNEIDER**, Vigilante, Classe C, Padrão IV, **ANTONIO MARCOS CECCONELLO**, Professor Substituto de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Padrão 1, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para Realizar o VI Encontro de Ex-Alunos e o I Encontro de Ex-Servidores da Escola a ser realizado no dia 21/9/2002.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 118 DE 24 DE JUNHO DE 2002.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Designar **CÉLIO PAULO ROSA**, Técnico em Contabilidade, Classe S, Padrão III, **RUDI MERTINS**, Coordenador da Coordenação de Serviço de Apoio - CSA, **JUCELINO DA SILVA**, Auxiliar de Mecânica, Classe C, Padrão II, **JAIR SILVEIRA CASADO**, Cargo de Motorista, Classe S, Padrão II, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão encarregada de Baixa e Incorporação de Bens Imóveis.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 119 DE 24 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor **LAURI ROGÉRIO WOLFF**, Assistente em Administração, Classe S, Padrão III, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.064.139/2002-57, no período de 01/08/2002 a 31/10/2002.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 120 DE 28 DE JUNHO DE 2002.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC

I – Designar **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Cargo Pedagoga/Supervisão, Função Coordenação Supervisão pedagógica, **LIDIA INNIG**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JAIME TIETZMANN**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Função Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, **ADILCE INES HERMES BENELLI**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ELISA MARIA IORIS**, Cargo Assistente em Administração, Função Coordenador Geral de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão encarregada do processo seletivo de Professor Substituto, Área de História, em Substituição a Professora Noeli W. Brum de Oliveira.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 20 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, **DIRCEU RICO**, Técnico Agrícola, Carteira Nacional de Habilitação A3 C – nº 041553783, para dirigir o veículo: TOYOTA, placas LZK 1932, no percurso Concórdia/Chapécó/Concórdia no período de 21/06/2002.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O Presidente do Conselho Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida em reunião realizada em 14/06/02, resolve:

- Determinar à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, à Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA e ao Grêmio Estudantil da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, que procedam a indicação dos seus representantes no Conselho Diretor até o dia 28/06/2002, sendo respectivamente: 02 (dois) professores, com seus respectivos suplentes, 01 (um) Técnico-Administrativo e seu suplente, 01 (um) aluno e seu suplente.
- Esta resolução entra em vigor a partir desta data.